



**Mensagem ao Projeto de Lei nº 0020, de 15 de outubro de 2024.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),**

Ao cumprimenta-los cordialmente dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/CE, ao Drº Luiz Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan.

Luiz Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan, natural do Estado de São Paulo, filho de José Damião Pinheiro Machado Cogan e Ivete Christina Cyrilo, nascido em 21 de julho de 1983, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.

Drº Luiz Cogan foi Promotor de Justiça nesta Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, no período de 2015 a 2017, como representante do Ministério Público Estadual neste município desenvolveu um grande trabalho a frente da Promotoria de Justiça, homem íntegro, humano, e sensível a população, que ao desenvolver o seu trabalho neste município ganhou admiração desta população taboense, de modo que seu trabalho foi de notório saber público.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Taboense, a esse cidadão presente com suas ações em nosso município. Requeiro junto aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras à aprovação deste projeto de lei.

Por fim, reitero aos nobres vereadores e vereadoras, manifesto protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 15 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA  
(data: 15/10/2024 11:41:37-0300)  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

JAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO: 67/2024  
DATA: 15/10/24 AS 14:35  
SERVIDOR: Paulo Wilton Souza  
ASSINATURA: [assinatura]





**APROVADO**

Em 30/10/24

Presidente

Projeto de Lei nº 0020, de 15 de outubro de 2024.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE,  
AO DRº LUIZ ALEXANDRE CYRILLO PINHEIRO MACHADO  
COGAN.***

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/CE, ao Drº Luiz Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA  
Data: 15/10/2024 11:42:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

